



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2505/2021/GS/SEDUC
DE 21 DE JUNHO DE 2021

Nomeia os membros que presidirão as bancas da 2ª Fase, Etapa IV, do Processo Seletivo, Edital nº 19/2021/GS/SEDUC, para integrantes do Quadro Permanente do Magistério da Rede Pública Estadual de Sergipe para atuar na Função de Confiança de Diretor de Escola da Rede Pública Estadual de Sergipe, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, e, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo de Sergipe, em consonância com o art. 171, inciso I; art. 172, §1º, ambos da Lei Complementar 16/1994, com nova redação pelo art. 1º da Lei Complementar nº 23/1995, e com a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001; e,

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de Professores de Educação Básica do Quadro Permanente do Magistério da Rede Pública Estadual de Sergipe para atuar na Função de Confiança de Diretor de Escola da Rede Pública Estadual de Sergipe, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que presidirão as bancas da 2ª Fase, Etapa IV, do Processo Seletivo, Edital nº 19/2021/GS/SEDUC, para integrantes do Quadro Permanente do Magistério da Rede Pública Estadual de Sergipe para atuar na Função de Confiança de Diretor de Escola da Rede Pública Estadual de Sergipe, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Art. 2º. Presidirão as bancas descritas no art. 1º desta Portaria, os seguintes membros:

- I. Maria Gilvânia Guimarães dos Santos, CPF nº 921.469.705-10;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- II. Franz Russeberg da Silva Santos, CPF nº 027.466.765-75;
- III. Daniela Santos Silva – CPF nº 017.711.575-00;
- IV. Daniela Silva Santana – CPF nº 983.348.405-00;
- V. Maria Luiza Rodrigues de Albuquerque Omena, CPF nº 352.055.804-10;
- VI. João Luiz Andrade Dória, CPF nº 002.522.345-37;
- VII. Max Cardoso Silva – CPF nº 001.227.625-17;
- VIII. Elaine Silva Melo Tomé – CPF nº 028.105.984-52;
- IX. Marleide Cruz de Araújo, CPF nº 662.610.235-49;
- X. Meire Ferreira da Silva, CPF nº 478.991.905-68.

Parágrafo Único. Na ausência de qualquer membro elencado nos incisos anteriores, o mesmo deverá indicar seu substituto.

Art. 3º. As atividades dos membros, elencados no art. 2º desta Portaria, serão desempenhadas em conjunto com os membros nomeados na Portaria nº 2088/2021/GS/SEDUC, de 25 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº 2252/2021/GS/SEDUC, de 08 de junho de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos pelo período referente à 2ª Fase, Etapa IV, do Processo Seletivo, Edital nº 19/2021.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju/SE, 21 de junho de 2021.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura